



MACRO
Consulting

INOVAÇÃO PRODUTIVA

SISTEMAS DE INCENTIVOS



1. Tipologia

O *Sistema de Incentivos (SI) Inovação Produtiva* está orientado para empresas industriais e/ou da área de turismo que pretendam realizar investimento em áreas sujeitas a inovação. Alguns exemplos de investimento são a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis, implementação de ferramentas de gestão, informática, realização de obras em edifícios, elaboração de websites e marketing digital, entre outros. De um modo geral, o *SI Inovação Produtiva* tem como objetivos:

- ✉ Aumentar o investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras;
- ✉ Reforçar a capacidade empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços;
- ✉ Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos.

Em resumo, atribui-se um claro foco a investimentos no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.

2. Incentivo

A taxa de incentivo deste Sistema de Incentivos varia entre 30% (mínimo) e 70% (máximo). O incentivo é reembolsável, sem pagamento de juros, e o prazo de maturidade é de 8 anos (2 anos de carência + 6 anos de amortização), à exceção do turismo cujo período é de 10 anos (3 anos de carência + 7 anos de amortização).



Este incentivo reembolsável poderá tornar-se a **fundo perdido** (até 45% da taxa de incentivo) se forem cumpridos os objetivos definidos na candidatura.

Um exemplo para se perceber é o seguinte:

- 📄 Investimento elegível de €500.000
- 📄 Incentivo reembolsável = €500.000 x 70% = €350.000
- 📄 Incentivo a fundo perdido = €350.000 x 45% = €157.500

3. Investimentos Elegíveis

O prazo de investimento é de 24 meses (36 meses para projetos na área do turismo). Alguns exemplos de tipos de investimento aceites são os seguintes:

- 📄 Indústria 4.0.
- 📄 Business Intelligence
- 📄 Aquisição de Ativos Fixos Tangíveis (Equipamento) e Ativo Intangível (Software, Marcas, ...);
- 📄 Realização de obras em edifícios;
- 📄 Aquisição de serviços de consultoria especializada e ferramentas de gestão;
- 📄 Contratação de pessoal qualificado e formação;
- 📄 Aquisição de websites, gestão de redes sociais e serviços de marketing digital;
- 📄 Design e registo de marcas.
- 📄 ...

4. Critérios de Elegibilidade

Algumas condições específicas de acesso são as seguintes:

- ✉ Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas anteriormente;
- ✉ Apresentar uma despesa elegível total, aferida com base nos dados apresentados na candidatura, inferior a 25 milhões euros;
- ✉ Apresentar um mínimo de despesa elegível total por projeto de 75 mil euros;
- ✉ De forma a assegurar a capacidade de financiamento do projeto e a capitalização da empresa, para além da comprovação do financiamento bancário (quando aplicável), é exigida a comprovação da realização mínima de 25% dos capitais próprios do projeto (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital), até à data do primeiro pagamento.

